



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000362/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 18/09/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispoe sobre denominação de Próprios Públicos.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se "Sede Jorge Luis Santoro de Oliveira - Curió" o atual prédio da Guarda Municipal localizado na Rua Professor Ernesto Evangelista nº 140, bairro São Bernarndo."

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial da "Sede Jorge Luis Santoro de Oliveira - Curió ", a seguinte identificação sucinta, conforme determinado pela Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Guarda Municipal".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 18 de setembro de 2025.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

